

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado

(i) GUARDMED APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.787.252/0001-24, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 354, 8º andar, Bairro Paraíso, CEP 04001-000, devidamente representada nos termos de seu contrato social, doravante denominada GUARDMED,

e de outro lado,

(ii) CONTRATANTE, com a qualificação completa envolvendo nome, documentos, especialidade e endereço, preenchidos no momento do cadastro e contratação através da PLATAFORMA GUARDMED, e

Considerando que:

- a **GUARDMED** é uma empresa voltada a prestação de serviços administrativos e comercialização de benefícios próprios e de terceiros, proprietária e desenvolvedora de uma plataforma online voltados para médicos e profissionais da saúde em todo território nacional doravante denominada **PLATAFORMA GUARDMED** (www.guardmed.com.br);

RESOLVEM as PARTES, em face das considerações acima, na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, doravante denominado **CONTRATO**, que se regerá pela legislação aplicável e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam, a saber

- 1. Cláusula Primeira Do Objeto
- **1.1.** O presente **CONTRATO** tem como objeto a prestação dos serviços administrativos que compõem a **PLATAFORMA GUARDMED**, por parte da **GUARDMED** descritos a seguir:
- **1.1.1.** Disponibilização de lista de documentos básicos, modelos de documentos e contratos relacionados à atividade do profissional da área de saúde;
- **1.1.2.** Pesquisa nos tribunais competentes, limitado a 20 (vinte) decisões que serão disponibilizadas em forma de relatório, sem, contudo, emitir parecer, opinião ou orientação jurídica de qualquer natureza;
- **1.1.3.** Mediação entre o paciente/reclamante e o **CONTRATANTE**, através da realização dos contatos necessários para formalização de acordo extrajudicial, excluindo análises de mérito e negociações, apenas atuando na interface entre as partes.
- 1.1.4 No caso de **GRUPOS MÉDICOS**, auxílio ao gestor do grupo quanto a movimentação de profissionais dentro da **PLATAFORMA GUARDMED** e junto aos **PARCEIROS**.



- **1.2.** Para efeitos de definição dos serviços que englobam o objeto da cláusula 1.1 temos que:
- (i) <u>Plataforma Guardmed</u> Sistema disponibilizado na nuvem de propriedade da **GUARDMED**, na qual é feita a comercialização e contratação dos serviços e produtos desse **CONTRATO**.
- (ii) <u>Profissional da Área de Saúde</u> Trata-se de médico devidamente habilitado e inscrito junto ao Conselho Federal de Medicina.
- (iii) <u>Seguro de Responsabilidade Civil</u> Modalidade de seguro que garante ao Segurado, responsável por danos causados a terceiros, o pagamento e/ou reembolso das reparações que for condenado a pagar, atendidas as disposições contratadas, além do reembolso de despesas emergenciais efetuadas para tentar evitar e/ou minorar os danos.
- (iv) <u>Corretora de Seguros</u> Trata-se da corretora A MAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA ME, CNPJ nº 12.939.904/0001-66, legalmente constituída na foram da legislação em vigor, autorizada a angariar e promover o **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, remunerado mediante comissões estabelecidas junta a **SEGURADORA**.
- (v) <u>Seguradora</u> Sociedade seguradora devidamente autorizada junto a SUSEP a operar o **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL** oferecido na **PLATAFORMA GUARDMED** e comercializado pela **CORRETORA DE SEGUROS**.
- **Sinistro ou Evento Adverso** Ocorrência verificada de erro médico relacionado à atividade profissional do médico devidamente habilitado, durante o período de vigência do plano de Seguro de Responsabilidade Civil.
- (vii) <u>Mediação e Conciliação</u> Forma de solução de conflitos em que a equipe Guardmed, neutra e imparcial, busca facilitar o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o conflito.
- (viii) <u>Benefícios</u> Conjunto de descontos e facilidades disponibilizadas na **PLATAFORMA GUARDMED** à **CONTRANTE** pelos **PARCEIROS** da **GUARDMED**
- (ix) <u>Parceiros</u> Empresas que disponibilizam na **PLATAFORMA GUARDMED** produtos e serviços por eles comercializados com condições de preço e prazos especiais
- (x) Planos GM Planos descritos na PLATAFORMA GUARDMED
- (xi) <u>Grupos Médicos</u> Grupo de profissionais médicos de uma única ou diversas especialidades, que realiza a contratação dos serviços prestados pela **GUARDMED** e/ou pelos **PARCEIROS** de forma coletiva, através de tipo societário constituído para tanto.
- **1.3.** Todos os serviços e conteúdo disponibilizado ao **CONTRATANTE** deverão ser acessado através de seu login e senha dentro da **PLATAFORMA GUARDMED**. O **CONTRATANTE** deverá acessar a área de cliente inserindo seu login e senha recebidos por e-mail no ato da contratação.
- **1.4.** Para a prestação dos serviços anteriormente descritos, o **CONTRATANTE** deverá fornecer com precisão, através de seu cadastro na **PLATAFORMA GUARDMED**, todos seus dados, informações e documentos requisitados, dentro do prazo que será informado no momento da solicitação, mantendo tais informações atualizadas durante toda a sua vigência, sob pena da **CONTRATANTE** responder, nos termos da lei, pela veracidade, certeza, suficiência e consistência destas informações;



- **1.4.1.** Em caso de **GRUPOS MÉDICOS**, a **CONTRATANTE** deverá manter atualizada a lista de participantes que farão jus aos serviços prestados pela **GUARDMED**, comunicando no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer movimentação de inclusão ou exclusão destes profissionais, e sempre antes do 15º (décimo quinto dia) de cada mês;
- **1.5.** Todos os serviços ou produtos que envolvem todos os **PARCEIROS** da **GUARDMED**, a **CORRETORA DE SEGURO** e a **SEGURADORA**, serão prestados diretamente e exclusivamente com os mesmos e sob a responsabilidade de cada um deles, e quando possível e dentro do escopo aqui contratado com o auxílio da **GUARDMED**.
- **1.5.1.** Caso optem por alguns dos serviços descritos na clausula 1.5, a **CONTRATANTE** desde já autoriza que a cobrança seja realizada diretamente pela **GUARDMED** através de boleto bancário / débito automático / cobrança via cartão de crédito os valores desses serviços adicionais, responsabilizando-se essa neste caso pelo repasse ao parceiro contratado.
- **1.5.2.** As Notas Fiscais dos produtos e serviços, certificados, apólices, contratos, etc.. serão emitidas diretamente pelos **PARCEIROS** quando relacionadas aos benefícios por eles disponibilizados e pela **GUARDMED** no que se referir aos serviços por ela prestados.
- 1.6. Verificada a contratação posterior a um Sinistro ou Evento Adverso, neste caso a CONTRATANTE não poderá utilizar dos serviços disponibilizados pelos parceiros da GUARDMED no que se trata de orientação e defesa judicial, bem como não será possível realizar a contratação de cobertura do SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL junto a SEGURADORA para o respectivo evento, uma vez que se trata de fato pretérito.
- 2. Cláusula Segunda Da Licença de Uso da PLATAFORMA GUARDMED
- **2.1.** A **CONTRATANTE** declara, aceita e reconhece que a **PLATAFORMA GUARDMED** e o todo o material disponível nela, e ainda quaisquer modificações, atualizações e novas versões são protegidas pela legislação.
- **2.2.** O uso da **PLATAFORMA GUARDMED** ficará condicionado à contratação e consequente cadastro da **CONTRATANTE** no domínio <u>www.guardmed.com.br</u>, e à quantidade de usuários e/ou acessos estará restrita à informada no momento da contratação por ocasião deste **CONTRATO**.
- 2.3. O presente CONTRATO não gera direitos de aquisição ou quaisquer outros direitos para além do uso na forma estabelecida no item anterior ou nos termos do aqui contratado sobre a PLATAFORMA GUARDMED, sendo expressamente proibida por parte da CONTRATANTE ou de terceiros (i) a sua transferência, cópia total ou parcial, comercialização, sublicenciamento, empréstimo, aluguel, arrendamento, ou de qualquer outra forma, alienação da PLATAFORMA GUARDMED, salvo expressa autorização da GUARDMED (II) efetuem modificações, acréscimos ou derivações da PLATAFORMA GUARDMED, por si próprio ou através da contratação de terceiros (iii) realização de



engenharia reversa ou qualquer outra maneira de desmonte da **PLATAFORMA GUARDMED**, ou tome ainda qualquer outra medida que possibilite o acesso ou modificação do código fonte, sem o consentimento prévio ou por escrito da **GUARDMED**.

- **2.4.** A **CONTRATANTE** declara sua ciência e concordância no fato de que para seu acesso e funcionamento adequado da **PLATAFORMA GUARDMED** dependerá de sistemas operacionais e de infraestrutura, tais como acesso à internet e serviços de telecomunicação fornecidos por terceiros, cuja contratação será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- **2.5.** A **GUARDMED** envidará seus melhores esforços para resolver, interromper ou cessar, problema decorrentes de modificações, acréscimos, atualizações, customizações e novas versões da **PLATAFORMA GUARDMED**, concordando e reconhecendo a **CONTRATANTE** que eventuais problemas decorrentes de paralisações, vírus, ataques de programas de terceiros à **PLATAFORMA GUARDMED**, não serão de responsabilidade da **GUARDMED**.
- 3. Cláusula Terceira Prazo e Rescisão
- **3.1.** O presente **CONTRATO** terá vigência por tempo indeterminado, iniciando a partir da contratação e confirmação de pagamento da **CONTRATANTE** em um dos planos da **PLATAFORMA GUARDMED** (www.guardmed.com.br).
- **3.2.** As partes poderão rescindi-lo em razão de:
- (i) inadimplemento da outra parte em relação a quaisquer das obrigações ora ajustadas observado o prazo da cláusula 3.3; e
- (ii) recuperação judicial, decretação de falência ou processo de liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte.
- **3.3.** O não pagamento em até **20 (vinte) dias** da data de vencimento de qualquer parcela (mensal/semestral/anual) por conta do aceite deste **CONTRATO**, gera a **RESCISÃO AUTOMÁTICA**, independente de notificação, declarando a **CONTRATANTE** expressamente que tem ciência que, nesse caso, a **GUARDMED** ou seus **PARCEIROS**, não se responsabilizarão pelos danos causados durante o período de inadimplência, exonerando tanto a **GUARDMED** e seus **PARCEIROS** de qualquer responsabilidade técnica pelos serviços ou produtos desde a data em que se conste o inadimplemento.
- **3.4.** Em caso de rescisão ou término deste **CONTRATO** por qualquer motivo, a **GUARDMED** poderá manter os dados e histórico das transações realizadas pelo **CONTRATANTE** arquivados por tempo indeterminado, o que desde já fica aqui expressamente autorizado.
- 4. Cláusula Quarta Dos Planos e Características



- **4.1.** A **CONTRATANTE** optará por uma das modalidades de **PLANOS GM** descritos na **PLATAFORMA GUARDMED** através do domínio <u>www.guardmed.com.br</u>, optando pelo preço e forma de pagamento no momento da contratação.
- **4.2.** Os valores devidos por conta desse **CONTRATO** serão cobrados de forma adiantada pela **GUARDMED**, e quando envolverem os **PARCEIROS** a eles repassados. No caso dos valores devidos à **SEGURADORA** por conta do **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, caberá à **GUARDMED** repassar o valor do prêmio para cobertura nos termos da Apólice. (?)
- **4.3.** Os **PLANOS GM** poderão variar de preço de acordo com (i) forma de pagamento mensal, semestral ou anual (ii) pessoa física ou grupo médico (iii) localidade (iv) especialidade médica (v) entre outros previamente comunicados no momento da contratação.
- **4.4.** É facultado à **CONTRATANTE**, estando adimplente com suas obrigações contratuais, requerer, a qualquer tempo, a alteração de plano, dentre os disponíveis, mediante o pagamento da respectiva diferença de valor, aumentando-se ou reduzindo-se, conforme o caso, o preço de sua mensalidade, de acordo com a tabela de valores vigentes à época da mudança e respeitadas todas as condições previstas nesse **CONTRATO**.
- 4.4.1 Caso a alteração de plano seja por um de menor valor, todos os serviços disponíveis serão ajustados de acordo com o novo plano contratado, a contar da data da migração.
- **4.5.** A **GUARDMED** se reserva o direito de criar, alterar ou modificar e excluir modalidades e planos a qualquer tempo, sem prejuízo dos direitos garantidos à **CONTRATANTE** por lei e aqui pactuados.
- **4.6.** Na hipótese de ocorrer alguma mudança legislativa, regulatória, governamental, no nosso sistema ou em nossa operação ou de nossos Parceiros, que influencie em custos ou torne inviável economicamente a continuidade na manutenção dos preços praticados no(s) **PLANO(S) GM** contratado(s), a **GUARDMED** poderá reajustar os valores dos planos, ou até mesmo extingui-los.
- **4.6.1.** Nesses casos, o **CONTRATANTE** será informado com antecedência mínima de 30(trinta) dias pela **PLATAFORMA GUARDMED**, possibilitando assim exercer sua opção de migrar para um novo plano existente.
- **4.6.2.** Informado o **CONTRATANTE** acerca das novas condições e não havendo qualquer manifestação expressa, este concorda aqui que a **GUARDMED** proceda a migração de acordo com o melhor plano que se enquadre a situação do **CONTRATANTE**, sendo permitido ao mesmo a faculdade de rescindir o presente **CONTRATO** caso não esteja de acordo.
- 5. Cláusula Quinta Das Comunicações entre as Partes



- **5.1.** Toda e qualquer comunicação entre as partes, para que seja válida, deverá ser manifestada por escrito através da **PLATAFORMA GUARDMED**, ou via e-mail no endereço indicado <u>contato@guardmed.com.br</u>.
- **5.2.** Ao realizar o cadastro ou adesão de um **Plano GM**, a **CONTRATANTE** consente e concorda expressamente com que a **GUARDMED** envie todas as Comunicações em formato eletrônico ao endereço de e-mail primário por ela informado. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** manter o endereço de e-mail primário sempre atualizado.
- 6. Cláusula Sexta Da Política de Privacidade e Lei Geral de Proteção de Dados
- **6.1.** A **GUARDMED** se compromete a manter protegidos e em confidencialidade todos os dados cadastrais, incluindo e-mail informado, número de IP (*Internet Protocol*) de acesso e outras informações pessoais que não sejam necessárias à execução do presente **CONTRATO**, mantendo atualizada sua Política de Privacidade no endereço www.guardmed.com.br/politica-de-privacidade/ para consulta por parte da **CONTRATANTE**.
- 6.2. A GUARDMED poderá coletar os seguintes dados pessoais da CONTRATANTE (i) nome completo (ii) data de nascimento (iii) nacionalidade (iv) número de telefone fixo e celular (v) estado civil (vi) endereço (vii) email (viii) dados e imagens da Carteira de Identidade RG (ix) dados e imagens do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (x) dados e imagens da Carteira de Identidade Profissional (xi) Organização ou empresa a qual pertence ou esteja relacionado e informações relacionadas (xii) Informações técnicas, como endereço de IP, identificação de dispositivo, dados de localização (baseados no endereço IP), informações sobre cookies, quando a CONTRATANTE acessa o site ou outras propriedades eletrônicas da GUARDMED e (xiii) Comunicação, verbal ou escrita, mantida entre a CONTRATANTE e a GUARDMED.
- **6.3.** A **GUARDMED** adota todas as medidas possíveis para proteger e garantir as informações prestadas pela **CONTRATANTE**, do ponto de vista organizacional, técnico e administrativo, sendo necessário para proteção de privacidade que a **CONTRATANTE** se responsabilize em manter a segurança de sua senha e informações de conta em todos os instantes e para todas as transações efetuadas à partir da criação de sua conta. Cabe a **CONTRATANTE** não repassar a terceiros estranhos a este **CONTRATO** o login e senha de acesso a **PLATAFORMA GUARDMED** (www.guardmed.com.br).
- **6.4.** A **GUARDMED** se reserva o direito de reter informações pelo período que entender necessário para o bom cumprimento de seus negócios, mesmo após o encerramento deste **CONTRATO**, salvo manifestação expressa da **CONTRATANTE** em sentido contrário. Em algumas circunstâncias, a **GUARDMED** poderá tornar anônimos os dados fornecidos pela **CONTRATANTE**, de maneira que não possam mais ser associados, nesse caso não serão mais consideradas como Dados Pessoais.



7. Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais

- **7.1.** As partes reconhecem e declaram expressamente que as cláusulas e disposições estabelecidas neste **CONTRATO** prevalecem sobre quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em outros documentos, unilaterais ou não, firmados anteriormente pelas partes.
- **7.2.** O presente **CONTRATO** não gera obrigações entre as partes estranhas ao seu objeto.
- **7.3.** A GUARDMED não se responsabiliza pelos entendimentos dados por órgãos representativos de classe ou regulatórios quanto às atividades exercidas pela CONTRATANTE.
- **7.4.** Todas as cláusulas anteriormente descritas só poderão ser alteradas por instrumento aditivo expresso e devidamente firmado entre as partes.
- **7.5.** Caberá à **CONTRATANTE** em caso de necessidade de qualquer recolhimento de taxas perante todo e qualquer órgão para a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO** ou pelos **PARCEIROS** da **GUARDMED**.
- **7.6.** A eventual tolerância de qualquer das partes na hipótese de descumprimento, por parte da outra, de qualquer cláusula ou dispositivo deste **CONTRATO**, não importará em novação ou alteração contratual, nem a impedirá de exercer, a qualquer tempo, todos os direitos ou prerrogativas que, através do presente **CONTRATO** ou da lei, lhe são assegurados.

8. Cláusula Oitava - Do Foro

8.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as Partes em relação a este **CONTRATO**, renunciando a outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, justas e contratadas, após terem LIDO e ACEITO o presente CONTRATO, nada tendo a OPOR ou RESSALVAR, as Partes firmam o presente confirmando por meio de aceite eletrônico da **CONTRATANTE**. A versão eletrônica em formato PDF estará disponível para download no site www.guardmed.com.br após o aceite e cadastro dos dados da **CONTRATANTE** no sistema da **GUARDMED**